

澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

房屋局 Instituto de Habitação

ANÚNCIO

[N.°250/2012]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixos mencionados:

| N.º do boletim de | Noma | N.º do boletim de | Nomo |
|-------------------|-----------------|--------------------|----------------------|
| candidatura | <u>Nome</u> | <u>candidatura</u> | <u>Nome</u> |
| 68523 | IEONG CHI KUN | 72364 | WONG WAI FONG |
| 69162 | HO MEI CHU | 55305 | CHEONG CHI WENG |
| 66983 | LEONG UN NENG | 55808 | LEONG WAI I |
| 58262 | WONG LENG LENG | 56946 | HOI WAI MENG |
| 67609 | LIN WENG SON | 53964 | KUOK SOK CHENG |
| 60616 | LAO CHAN KONG | 53466 | LEONG SENG TOU |
| 72388 | LEE SAO I | 59430 | CHAN PAN PAN |
| 57216 | SAM WAI HOU | *72221 | *LAM IONG |
| 57599 | LEONG CHI NGA | 71284 | PUN HOI LAP |
| 57803 | LEONG CHOI KENG | 56730 | SOU NGAN KEI |
| 56162 | LO WAI FONG | 68004 | KAM LAI KIO |
| 59280 | MAN CHONG | 54569 | LAM KAM FAT |
| 63833 | HO SOK CHI | 57570 | LAO HENG LOK |
| 57991 | HOI WENG KEI | 51582 | LAO KUAN HONG |
| 59972 | HOI MAN IAM | 57438 | CHEONG KUAI LIN |
| 58856 | SIO WENG KUONG | 58260 | HUN U KAN |
| 51490 | CHAN HONG MUI | 54885 | KUONG MEI KENG |
| 60848 | CHOI CHAN A | 69739 | LAM SOU CHU |
| 68568 | LEI KIN WENG | 67015 | HOI U UN |
| 60854 | KUOK MAN KUN | 58803 | LAM PEK IENG |
| 66576 | VONG MEI KIO | 56808 | WONG WONG HOU |
| 56619 | LON IOK HA | *55267 | *CHIO TONG KUN |
| 62927 | QUINN EMILIA | 69738 | LAM MENG WA |
| 59140 | HO CHI KIN | 59551 | IEK KAI WA |
| 56388 | MAK CHI HENG | 72394 | FOK KOI PO |
| 62113 | CHAN WAI MENG | 57981 | CHIO KUOK SAN |
| 66873 | LEONG WAN FUN | 56771 | CHEANG PENG LEONG |
| 63839 | LEONG CHAN LAM | 67535 | FATIMA LOPES |
| 63264 | KONG CHI SAM | 54526 | LEUNG TO |
| 57357 | TAM SENG LIN | 58488 | CHAN OI LEI |

De acordo com os termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 11 de Setembro de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T3 na zona de Macau.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

- 1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
- 2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo).
- 3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

* Em caso da 2.ª convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos das alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

O Presidente,

Tam Kuong Man 22 de Agosto de 2012